



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI N.º 2.657/2021

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL
EM 30/08/2021

Gabinete do Prefeito

Mário César Spadetti
Chefe de Gabinete
Dec. n.º 8.688/2021

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
SINDICATO RURAL DE MUNIZ
FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e ele sanciona a seguinte

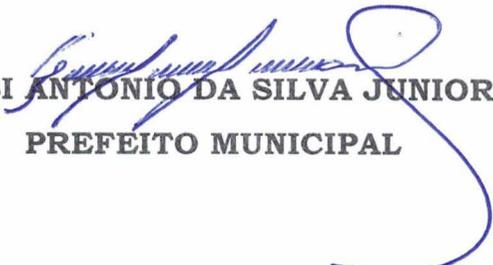
LEI

Art. 1º - Fica o Sindicato Rural de Muniz Freire/ES, declarado de utilidade pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire - ES, 25 de agosto de 2021.


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL